

*EXTRATO DA PORTARIA Nº202 /2023/GS/SEDUC

EXTRATO DA PORTARIA Nº202 /2023/GS/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nºs 213/2005, 550/2014 e 584/2017. E designa-se as servidoras: Jessika Matos Paes de Barros. Nadja Maria de Aguiar e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2021/01090, em face do servidor R.L.B., que, se comprovadas, poderá incorrer em infração disciplinar descrita no Artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; no Artigo 144, incisos IX e XIX e no Artigo 159, inciso V, todos da LC nº 04/1990. Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação.

*Republica-se por ter saído incorreto o ano

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f94efc03

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar